



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dar provimento ao cargo de livre nomeação decorrente de confiança de Coordenador de Fiscalização.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Coordenadora de Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinada à Gerente de Fiscalização, com as funções precípua de Coordenadora de Fiscalização, à **ANDRÉA BORBA PINHEIRO**, ocupando o referido cargo a partir de 11 de janeiro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de janeiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS